PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - Fls. _____

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEL NA ÁREA PÚBLICA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA E A EMPRESA D. P. ALVES CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL LTDA.

Processo Licitatório n° 004/2024
Inexigibilidade nº 001/2024

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo [redacted] adiante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, **D. P. ALVES CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 40.349.591/0001-21 com sede à Av. Santo Antonio, 368, centro de Coimbra/MG CEP 36.550-000, neste ato representada por sua administradora, Daiane de Paula Alves [redacted] que também subscreve, doravante denominado(a) **CONTRATADO,** têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMERIA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 107 da Lei n°. 14.133/2021 e cláusula terceira do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Em virtude da prorrogação do prazo de vigência fica aditado o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEL NA ÁREA PÚBLICA, em R$ 104.870,76 (cento e quatro mil e oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R$ 8.739,23 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste presente aditivo correrá à conta da dotação orçamentária 2025: 3.3.90.39.00.2.03.01.04.122.0001.2.0229

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls. _____

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Piranga, 19 de dezembro de 2024.

_____

Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

_____

D. P. ALVES CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL LTDA
Daiane de Paula Alves
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF: